



**PROCESSO PARA SELEÇÃO DE GESTORES DE UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE- 02/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 19 da Lei Complementar nº 020, de 1º de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração do Edital Nº 002/2019, de 16 de maio de 2019 – que trata do Processo Seletivo para Gerência de Unidade Básica de Saúde (UBS), exclusivamente para profissionais que já estão lotados nas Unidades Básicas de Saúde do município, visando implementar gestão mais adequada das unidades através da implementação de boas práticas e rotinas mais eficientes com performance baseada em resultados, nos termos do presente edital, assim como segue:

Considerando o poder de Autotutela da Administração Pública:

O item 6. DO CRONOGRAMA, passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

PROCEDIMENTOS	DATA PREVISTA
Período de Inscrições	03 a 07 de Junho de 2019
Entrega da documentação	10 a 13 de Junho de 2019
Divulgação da lista dos inscritos	17 de Junho de 2019
Recurso à lista de inscritos	18 de Junho de 2019
Divulgação da lista final dos inscritos	24 de Junho de 2019
Avaliação de Títulos e Experiência Profissional	25 de Junho a 01 de Julho de 2019
Divulgação dos resultados preliminares	03 de Julho de 2019
Recursos contra o resultado preliminar	04 de Julho de 2019
Divulgação do resultado dos recursos	10 de Julho de 2019
Resultado Final	11 de Julho de 2019.

LEIA-SE:

PROCEDIMENTOS	DATA PREVISTA
Período de Inscrições	09 a 11 de setembro de 2019
Entrega da documentação	09 a 13 de setembro de 2019
Divulgação da lista dos inscritos	16 de setembro de 2019
Recurso à lista de inscritos	17 de setembro de 2019
Divulgação da lista final dos inscritos	18 de setembro de 2019
Avaliação de Títulos e Experiência Profissional	18 a 20 de setembro de 2019
Divulgação dos resultados preliminares	24 de setembro de 2019
Recursos contra o resultado preliminar	25 de setembro de 2019
Divulgação do resultado dos recursos	27 de setembro de 2019
Resultado Final	30 de setembro de 2019.

O ANEXO III PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Gratificação	Unidade Básica de Saúde	Nº de vagas	Jornada de Trabalho	Porte
Gerente de Unidade Básica de Saúde	Argemiro	01	40h	3
	Jardim Flórida	01	40h	1
	Maringá	01	40h	1
	Palmares/Pedra do Lord	01	40h	1
	Penha/Jardim Vitória	01	40h	1
	Quidé	01	40h	1
	Santo Antônio	01	40h	2
	Alto da Aliança	01	40h	2
	CAIC	01	40h	1
	CENTRO	01	40h	2
	CSU	01	40h	1
	Dom José Rodrigues	01	40h	3
	Dom Thomaz	01	40h	2
	João XXIII	01	40h	1
	Piranga	01	40h	1
Antônio Guilhermino	01	40h	1	

Itaberaba	01	40h	2
João Paulo II	01	40h	3
Parque Residencial	01	40h	2
Residencial Juazeiro I e II	01	40h	1
Tabuleiro	01	40h	2
Alagadiço	01	40h	1
Alto da Maravilha	01	40h	2
Alto do Cruzeiro	01	40h	1
Angari	01	40h	1
Novo Encontro	01	40h	2
São Geraldo	01	40h	1
Vila Jacaré	01	40h	1
Abóboras/Poções	01	40h	1
Capim de Raiz	01	40h	1
Carnaíba do Sertão	01	40h	1
Goiabeira/Junco	01	40h	1
Jardim Primavera	01	40h	1
Juremal/Massaroca	01	40h	1
Lagoa do Salitre	01	40h	1
Pinhões	01	40h	1
CAJ	01	40h	1
Campos	01	40h	1
Conchas	01	40h	1
Curaçá NH1/NH2	01	40h	1
Curaçá NH3	01	40h	1
Itamotinga A	01	40h	1
Itamotinga B	01	40h	1
Mandacaru I	01	40h	1
Mandacaru II	01	40h	1
Maniçoba I A	01	40h	1
Maniçoba I B	01	40h	1
Maniçoba II/Jatobá	01	40h	1
NH4/Barra Bonita	01	40h	1

O ANEXO V PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				
ITEM	TIPO DE TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Doutorado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Gestão em Saúde ou áreas afins.	01	5,0	5,0
2.	Mestrado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Gestão em Saúde ou áreas afins.	01	3,0	3,0
3.	Residência em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Gestão em Saúde ou áreas afins.	01	2,5	2,5
4.	Especialização em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Gestão em Saúde ou áreas afins.	01	2,0	2,0
5.	Curso de formação, de no mínimo 60h em Gestão em Saúde ou áreas afins.	05	0,5	2,5
7.	Experiência profissional em Gestão de UBS	0,5 ponto para cada 1 ano de experiência em Gerência de UBS	0,5	5,0
8.	Experiência em Gestão de Serviço Público ou Privado na área de Saúde	1,0 ponto para cada 1 ano de experiência em Gerência	1,0	10,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				30

Juazeiro (BA), 02 de setembro de 2019.

VILMAR JOSÉ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS